



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5247, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS
LAGOS, DE VITALINO COSTA MANSO JUNIOR.

(Projeto de Lei nº 95/2011, de Vereador Martim César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vitalino Costa Manso Júnior, a Rua 01 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal